

Petição - Intimar para pagamento e expedição de alvará



Assinado eletronicamente por: **PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA ROCHA**
<http://pje.tjce.jus.br:80/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **16049141**



19061009531419600000015775989



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 3947308-82.2012.8.06.0004 em 10/06/2019 09:53:15 por PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA ROCHA
Documento assinado por:

- PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA ROCHA

Consulte este documento em:

<http://pje.tjce.jus.br:80/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **19061009521830500000015776025**

ID do documento: **16049178**



19061009521830500000015776025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 12ª UNIDADE DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ**

Proc. nº 3947308-82.2012.8.06.0004

LUIZ GONZAGA DA COSTA MACIEL, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, por seu procurador infrafirmado, à presença de V. Exa., considerando o trânsito em julgado do acórdão (Id. 15436067), REQUERER a intimação da Ré para efetuar/comprovar o depósito do valor condenatório, devidamente acrescido de juros e correção monetária ate a data do efetivo pagamento.

Em sequência, requer seja expedido o competente alvará para levantamento dos valores depositado, bem como de seus acréscimos, de forma a dar final quitação a lide.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Fortaleza, 10 de Junho de 2019.

Patricia Alves Jacinto Oliveira
OAB/CE 18320